

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2022

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 62/2022, publicado no DOE de 01/12/2022, processo administrativo n.º 7696/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de **COMPRAS DIVERSAS**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 62/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.



ANEXO I

2224451 - SINALIZA BRASIL COMUNICACAO VISUAL SPIDER SOM LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADESIVO REFLETIVO PRISMÁTICO ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV + VERNIZ E COLOCAÇÃO. PELÍCULA OMNI DIRECIONAL QUE INCORPORA AS CAMADAS DE MICROPRISMAS DE CUBO COMPLETO DISPOSTOS EM MÚLTIPLAS ORIENTAÇÕES. RECURSO - INTELIGENTE EM TODOS OS ÂNGULOS, REFLETIVIDADE VISUALMENTE UNIFORME EM TODAS AS ORIENTAÇÕES, GARANTIA DE DURABILIDADE EXTERNA DE 10 ANOS, ADESIVO DEVE ATENDER E SUPERAR O TIPO I DA ABNT NBR 14644:2013	M2	200,00	avery dennison	150,00	30.000,00
Total do Fornecedor:						30.000,00
2220104 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ADESIVO TIPO PELÍCULA CALANDRADO UV + VERNIZ ADESIVO TIPO PELÍCULA CALANDRADO; DIGITAL SOLVENTE E PIJ-UV RECORTE ELETRÔNICO E SERIGRAFIA SOLVENTE. DURABILIDADE ESPERADA: 5 ANOS. GARANTIA 3 ANOS. SERVIÇO DE COLOCAÇÃO NO LOCAL ESPECIFICADO PELA PREFEITURA.	M2	150,00	PROPRIA	148,00	22.200,00
Total do Fornecedor:						22.200,00
2224134 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
3	CABO EXTENSOR 3 METROS	UN	50,00	ROMA	25,70	1.285,00
Total do Fornecedor:						1.285,00
28783 - AMILTON CESAR PASQUALI ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
4	CABO PARA ROLO DE 15 CM	UN	80,00	P.A.G	9,50	760,00
Total do Fornecedor:						760,00
2224134 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
5	CABO PARA ROLO DE 23 CM	UN	50,00	ROMA	3,84	192,00
6	CAÇAMBA PARA PINTURA 10 LITROS	UN	60,00	ROMA	16,33	979,80
Total do Fornecedor:						1.171,80
2224452 - SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
7	COLA DE FIXAÇÃO PARA TACHÕES DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER E CARGA MINERAL 325 (DOLOMITA)	kg	240,00	SUPERTINTAS	17,60	4.224,00
Total do Fornecedor:						4.224,00
2224134 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
8	Gones sinalização 75 cm altura, base pesada laranja e branco	UN	100,00	PLASTCOR	20,27	2.027,00
9	FITA ZEBRADA 200 M. PRETA E AMARELA PARA ISOLAMENTO DE AREAS 70MMX200MTS	RLO	100,00	PLASTCOR	9,75	975,00
Total do Fornecedor:						3.802,00
28783 - AMILTON CESAR PASQUALI ME						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
10	GALÕES DE SOLVENTES, GALÕES DE 5 LITROS	LTA	100,00	TINSUL	81,66	8.166,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Handwritten signature

Total do Fornecedor: 8.166,00

2220104 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
11	Kit Parafuso 5/16 sextavado	UN	600,00	RADAX	0,87	522,00

Total do Fornecedor: 522,00

2224450 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
12	LT THINNER 18 L. PARA A DIV. TRÂNSITO, SINALIZACAO RUAS.	LTA	150,00	PROPRIA	240,00	36.000,00

Total do Fornecedor: 36.000,00

12035 - GIOTTI FONTANA LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
13	PAINEL ACM CONSTITUÍDO POR DUAS CHAPAS SÓLIDAS DE LIGAS DE ALUMÍNIO UNIDAS A UM NÚCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU NÚCLEO MINERAL NÃO COMBUSTÍVEL. PRODUZIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001; 2000. NAS CORES PRETO BRILHO, BRANCO BRILHO E PRATA, COM SERVIÇO DE DOBRA, CORTE E RECORTE, CONFORME LAYOUT SOLICITADO, E COLOCAÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.	M2	200,00	MRK	297,00	59.400,00

Total do Fornecedor: 59.400,00

28783 - AMILTON CESAR PASQUALI ME

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
14	PINCEL 2	UN	50,00	ATLAS	4,43	221,50

Total do Fornecedor: 221,50

2220104 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
15	PLACA 50 CM Placa 50cm de diâmetro chapa preta 2mmpintura e furação conforme o modelo em anexo, pintura preto fosco (sobre fundo) em uma das faces e dundo preparador de tinta sobre a outra face conforme prevê o código brasileiro de trânsito (ctb)	UN	200,00	PROPRIA	69,87	13.974,00
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO (UNIDADE QUADRADA 60X60 CM) Octógono	UN	200,00	PROPRIA	84,97	16.994,00
17	PLACAS 50 x 60 CM, CHAPA PRETA 2MM, CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA E FURAÇÃO CONFORME O MODELO EM ANEXO, PINTURA PRETO FOSCO (SOBRE O FUNDO) EM UMA DAS FACES, E FUNDO PREPARADOR DE TINTA SOBRE A OUTRA FACE, CONFORME PREVÊ O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB).	UN	150,00	PROPRIA	73,87	11.080,50
18	PLACAS 60 x 100 CM, CHAPA PRETA 2MM, CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA E FURAÇÃO CONFORME O MODELO EM ANEXO, PINTURA PRETO FOSCO (SOBRE O FUNDO) EM UMA DAS FACES, E FUNDO PREPARADOR DE TINTA SOBRE A OUTRA FACE, CONFORME PREVÊ O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO (CTB).	UN	150,00	PROPRIA	124,8	18.730,50
19	PLACAS 60 x 80 CM, CHAPA PRETA 2MM, CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA E FURAÇÃO CONFORME O MODELO EM ANEXO, PINTURA PRETO FOSCO (SOBRE O FUNDO) EM UMA DAS FACES, E FUNDO	UN	150,00	PROPRIA	109,970	16.495,50

bil



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

PREPARADOR DE TINTA SOBRE A
OUTRA FACE, CONFORME PREVÊ O
CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO
(CTB).

Total do Fornecedor: 77.274,50

2224451 - SINALIZA BRASIL COMUNICACAO VISUAL SPIDER SOM LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
20	POSTES DE SINALIZAÇÃO, POSTE REDONDO GALVANIZADO EM AÇO COM 2,75 METROS E 2 POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,70 MM, COM HASTES DE 5 x 10 CM, CHAPA DE 5 MM, SOLDADA POR INTEIRO DOS DOIS LADOS NA PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR DO CANO, TAMPA EXTERNA EM BORRACHA, E COM FURAÇÃO.	UN	300,00	PERFYAÇO	145,00	43.500,00

Total do Fornecedor: 43.500,00

2224134 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
21	ROLO DE L 23 CM ANTI GOTAS	UN	50,00	ROMA	5,59	279,50

Total do Fornecedor: 279,50

28783 - AMILTON CESAR PASQUALI ME

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
22	ROLO DE L ALTA 15 CM TUBO 40 Com cabo 18mm	UN	300,00	P.A.G	18,00	5.400,00

Total do Fornecedor: 5.400,00

2224134 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
23	ROLO DE L DE CARNEIRO 9 CM	UN	50,00	ATLAS	7,66	383,00
24	ROLO L DE CARNEIRO 23 CM ROLO L 23 CM	UN	200,00	ROMA	25,21	5.042,00

Total do Fornecedor: 5.425,00

2220104 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
25	SEGREGADOR FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO, COR AMARELO E BRANCO; MEDIDAS 90mm(A); 170mm(L) X 480mm(C), PESO MÉDIO 8,300gr.	UN	200,00	PRÓPRIA	84,97	16.994,00

Total do Fornecedor: 16.994,00

2224452 - SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
26	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO (TARTARUGA), FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO; COR AMARELO E BRANCO; MEDIDAS: 50mm(A) X 150mm(L), 250mm(C); BIDIRECCIONAL (REFLETIVO EM AMBOS OS LADOS DA PEÇA)	UN	500,00	SUPERTINTAS	19,90	9.950,00
27	TINTA BRANCA lata de 18litros, com resina acrílica a base de solvente, para demarcação viária Deverá atender as normas da ABNT NBR 11862 Fabricante deverá possuir ISO 9001 Ser registrado na ABRAFATI (programa de qualidade de tintas imobiliárias) Ser registrado na HABITAT (programa brasileiro de qualidade produtiva) Programa COASTING CARE (práticas de gestão do meio ambiente) Produto deverá ter no mínimo seis meses de validade e a entrega se dará conforme necessidade da Divisão Municipal de Trânsito. OBS. A empresa vencedora deverá recolher a mesma quantidade de embalagens entregues, tais como	UN	200,00	SUPERTINTAS	345,00	69.000,00

bil

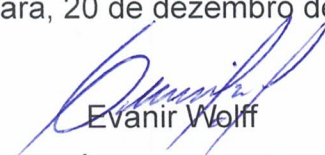


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

resíduos de tinta provenientes da mesma, dando assim um destino correto conforme legislação ambiental.						
28	TINTA VERMELHA VIÁRIA lata de 18litros, emulsionada em água para sinalização de áreas e de espaços cicloviários (demarcação viária) com características antiderrapantes, Pot Life de 24 horas, secagem rápida, alta durabilidade e excelente resistência abrasão , Deverá atender as normas da ABNT NBR 11862 Fabricante deverá possuir ISO 9001 Ser registrado na ABRAFATI (programa de qualidade de tintas imobiliárias) Ser registrado na HABITAT (programa brasileiro de qualidade produtiva) Programa COASTING CARE (práticas de gestão do meio ambiente) Produto deverá ter no mínimo seis meses de validade e a entrega se dará conforme necessidade da Divisão Municipal de Trânsito. OBS. A empresa vencedora deverá recolher a mesma quantidade de embalagens entregues, tais como resíduos de tinta provenientes da mesma, dando assim um destino correto conforme legislação ambiental.	LT	200,00	SUPERTINTAS	349,99	69.998,00
					Total do Fornecedor:	148.948,00
2224450 - ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
29	TINTA VIARIA AMARELA 18L TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L.	UN	200,00	PRÓPRIA	303,00	60.600,00
					Total do Fornecedor:	60.600,00
					Total do Geral:	526.173,30

Tapejara, 20 de dezembro de 2022


Evânir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

AMILTON CESAR PASQUALI ME

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

GIOTTI FONTANA LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

ROSALEN INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

SINALIZA BRASIL COMUNICACAO VISUAL SPIDER SOM LTDA

SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

